

- Serviços Urbanos - Diversos312091 - Material de consumoa) - Matérias para conservação de imóveis

R\$ 5.000,00

Total

R\$ 5.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da verba abaixo especificada -

- Serviços Urbanos - Diversos -312090 - Material de consumoa) - Matérias para conservação de imóveis

R\$ 5.000,00

Total

R\$ 5.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 23 de Abril de 1973.

a) Luiz Baracat

Prefeito Municipal

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 23 de Abril de 1973

a) Luiz Baracat

Prefeito Municipal

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura de Pompeia, em 23 de Abril de 1973.

- Publicado por afixação nos lugares públicos de costume na data supra.

a) Gabriel Gagliardi

Diretor Administrativo

Decreto nº 375

Luiz Bonacat, Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais

Decreto :-

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda, um crédito no valor de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) destinados a suplementar a seguinte verba do orçamento vigente:-

- Governo e Administração Geral - Diretoria de Administração -

313002 - Serviços de Serviços.

01 - Publicação pela imprensa em geral Cr\$ 3.000,00
Total Cr\$ 3.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação total da verba acima especificada:-

- Serviços urbanos - Setor Cemitério -

312097 - Material de consumo.

02 - Material elétrico em geral Cr\$ 3.000,00
Total Cr\$ 3.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 30 de Abril de 1973
o Luiz Bonacat
Prefeito Municipal

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração na Prefeitura Municipal de Pompéia, em 30 de abril de 1973
- Publicado por afixação nos lugares públicos de costume na data supra.

o Gabriel Gagliardi
Diretor Administrativo